



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N ° 03/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas

A Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 49,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Carmésia, Minas Gerais

Art. 2º A Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente : Wagner Ferreira Brasilino

II – Secretário/Relator: Diego Fernando Sapore Catizane

III – Membro: Reginaldo Aparecido Andrade

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na datade sua publicação

Câmara Municipal de Carmésia, 13 de janeiro 2023

Rayane do Carmo Pereira Souza

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

Publicado em

13 / 01 / 23

Câmara Municipal de Carmésia